



Confraria ou Irmandade de Santa Eulália

IPSS

D.R III nº 249 de 29/10/91

NIPC: 501825444

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 29º, nº. 2 b), dos Estatutos, convoco os Irmãos da Confraria ou Irmandade de Santa Eulália, para reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar no **dia 24 de Abril, do corrente ano, pelas 14,30 horas (catorze horas e trinta minutos), a REALIZAR NA SEDE DA INSTITUIÇÃO**, com a seguinte ordem de Trabalhos:

1º Apreciar, discutir e aprovar o Relatório de Atividades e Contas do ano 2020 e do parecer do órgão de fiscalização.

.....2º Meia hora para discutir assuntos de interesse da Confraria.

Porém, se à hora marcada não houver o número legal de irmãos a Assembleia **reunirá passados trinta minutos**, nos termos do artigo 31º, nº1 dos Estatutos.

Informam-se os Irmãos que estão à disposição na sede da Confraria o Relatório e Contas do exercício para consulta.

Repeses, 07 de Abril de 2021

O Presidente da Assembleia Geral


Alfredo F. G. Martins de Carvalho